



PORTARIA Nº 14.183 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Alcenir de Souza Fernandes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/07/2023 a 09/07/2024 que serão gozados no período de 13/01/2025 a 01/02/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Alessandro Camilo da Silva**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/01/2024 a 04/01/2025 que serão gozados no período de 10/01/2025 a 08/02/2025.

Art. 3º - A servidora **Ana Claudia Rodrigues Lima Granito**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/05/2023 a 07/05/2024 que serão gozados no período de 13/01/2025 a 01/02/2025.

Art. 4º - A servidora **Beatriz Soares Monteiro dos Santos**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/03/2023 a 07/03/2024 que serão gozados no período de 13/01/2025 a 01/02/2025.

Art. 5º - Ao servidor **Doniseti Fernando Vaz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2023 a 01/07/2024 que serão gozados no período de 13/01/2025 a 01/02/2025.

Art. 6º - A servidora **Elen Cristina Ferreira de Oliveira Ribeiro**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/01/2024 a 15/01/2025 que serão gozados no período de 16/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 7º - A servidora **Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva**, Chefe do Departamento de Proteção Básica e Inclusão Social – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/01/2023 a 21/01/2024 que serão gozados no período de 15/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 8º - Ao servidor **Elzi Gabriel Marcelino**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares



referente ao período aquisitivo de 07/07/2023 a 06/07/2024 que serão gozados no período de 13/01/2025 a 01/02/2025.

Art. 9º - Ao servidor **Fabiano Francisco José de Paula**, Chefe da Seção de Parque Maracá, FG2, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/01/2024 a 02/01/2025 que serão gozados no período de 13/01/2025 a 01/02/2025.

Art. 10 - Ao servidor **Fernando dos Santos**, Chefe do Departamento de Administração do Sistema Municipal de Saúde, CCI – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/07/2021 a 14/07/2022 que serão gozados no período de 15/01/2025 a 03/02/2025.

Art. 11 – Ao servidor **Flavio de Oliveira Laudino**, Chefe da Manutenção de Próprios, FG2, Nível IIID – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/06/2023 a 11/06/2024 que serão gozados no período de 13/01/2025 a 01/02/2025.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos